

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1620 de 11 de Fevereiro de 2025

DATA: 11/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (98)3392122

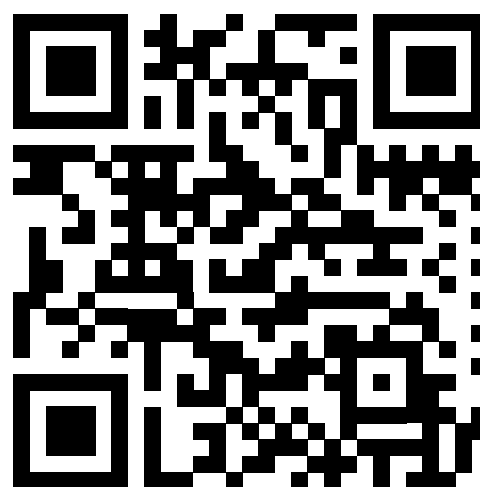
E-mail: faleconosco@bacuri.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. 07 de Setembro, S/N - Centro, 65.270-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacuri



Assinado eletronicamente por:
Marcio Flavio dos Santos Abreu
CPF: ***.213.063-**
IP com nº: 192.168.100.18
www.bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php?id=122



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA

PORTARIA

- ✦ NOMEAÇÃO: 077/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A COORDENAÇÃO GERAL DE ETAPA – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- POLO PORTUGAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 069/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A COORDENADORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 070/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 071/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 072/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 074/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A COORDENADORIA DE FINANÇAS DO FMS E DE RECURSOS HUMANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 073/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS/2025**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0302005/2025, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE MALHARIA atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de BACURI – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração, situado na rua sete de setembro 210, Centro, cep: 65.270-000 – BACURI/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa da demanda O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à RUA SETE DE SETEMBRO 210, CENTRO, CEP: 65.270-000 – BACURI/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico administracao@bacuri.ma.gov.br.

BACURI – MA, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI -
PORTARIA - NOMEAÇÃO: 077/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA
PORTARIA Nº 077/2025.**

**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA A
COORDENAÇÃO GERAL DE
ETAPA – ANOS FINAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL-
POLO PORTUGAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 A 2028
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para a Coordenação Geral de Etapa – Anos Finais do Ensino Fundamental - Polo Portugal visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, § 2º IV, h.8) da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADENILDO CAMPELO CORREIA** portador do CPF: 00754666352 e RG: 0203224420023 para exercer atividades pertinentes à Coordenação Geral de Etapa – Anos Finais do Ensino Fundamental - Polo Portugal do Município de Bacuri - MA, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete a Coordenação Geral de Etapa – Anos Finais do Ensino Fundamental - Polo Portugal cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 02 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI -
PORTARIA - NOMEAÇÃO: 069/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA
PORTARIA Nº 069/2025.**

**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA A
COORDENADORIA DE
CONTROLE E AVALIAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025
A 2028 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.



CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para a coordenadoria de controle e avaliação visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, § 2º VIII, c) da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDO HENRIQUE SILVA ROCHA** portador do CPF: 92761712315 e RG: 0000807004979 para exercer atividades pertinentes à Coordenação de controle e avaliação do Município de Bacuri - MA, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete a Coordenação de controle e avaliação cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 31 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI -
PORTARIA - NOMEAÇÃO: 070/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA

PORTARIA Nº 070/2025.

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA A
COORDENADORIA DE
ATENÇÃO BÁSICA PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 A 2028
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para a coordenadoria de atenção básica visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, § 2º VIII, e.1) da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAELA ALVES MARREIRO** portadora do CPF: 80444008349 e RG: 0000022030921 para exercer atividades pertinentes à Coordenação de atenção básica do Município de Bacuri - MA, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete a Coordenação de Atenção Básica cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 31 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI -
PORTARIA - NOMEAÇÃO: 071/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA

PORTARIA Nº 071/2025.

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA A
COORDENAÇÃO DE
FARMÁCIA HOSPITALAR
PARA O EXERCÍCIO DE 2025
A 2028 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para a coordenação de farmácia hospitalar visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, § 2º VIII, g.5) da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACQUELINE SANTOS RABÊLO** portadora do CPF: 95684433391 e RG: 0151439120009 para exercer atividades pertinentes à coordenação de farmácia hospitalar do Município de Bacuri - MA, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete a coordenação de farmácia hospitalar cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 31 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI -
PORTARIA - NOMEAÇÃO: 072/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA

PORTARIA Nº 072/2025.

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA A
COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA BÁSICA



PARA O EXERCÍCIO DE 2025
A 2028 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para a coordenadoria de assistência farmacêutica básica visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, § 2º VIII, e.7) da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAYANA TAVARES FERREIRA portadora do CPF/RG: 61831142350 para exercer atividades pertinentes à coordenadoria de assistência farmacêutica básica do Município de Bacuri - MA, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete a Coordenadoria de assistência farmacêutica básica cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 31 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI -
PORTARIA - NOMEAÇÃO: 074/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA
PORTARIA Nº 074/2025.

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA A
COORDENADORIA DE
FINANÇAS DO FMS E DE
RECURSOS HUMANOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2025
A 2028 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para a Coordenadoria de Finanças do FMS e de Recursos Humanos visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, § 2º VIII, d) da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLÁVIA LETICIA SILVA portadora do CPF: 0200742383 e RG: 0244543020037 para exercer atividades pertinentes à Coordenadoria de Finanças do FMS e de Recursos Humanos do Município de Bacuri - MA, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete a Coordenadoria de Finanças do FMS e de Recursos Humanos cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 31 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI -
PORTARIA - NOMEAÇÃO: 073/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA
PORTARIA Nº 073/2025.

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA A
COORDENADORIA DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2025
A 2028 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para a coordenadoria de vigilância sanitária visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, § 2º VIII, f.3) da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLAUDENILSON CALDAS BARBOSA portador do CPF: 93431295304 e RG: 0132610520002 para exercer atividades pertinentes à coordenadoria de vigilância sanitária do Município de Bacuri - MA, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete a Coordenadoria de vigilância sanitária cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 31 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

